SÊNIOR
Auditores e Consultores

BURUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.288.787/0001-65
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
(CNPJ: 57.375.598/0001-10)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis
Períodos de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026,
de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025
(data da transferência de administração do Fundo)
e exercício findo em 31 de maio de 2025

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 19 de outubro de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
BURUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.288.787/0001-65
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2026.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

BURUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.288.787/0001-65
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de maio de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 e 5

Demonstração da posição financeira, 6

Demonstração do resultado, 7

Demonstração do resultado abrangente, 8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto, 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 29

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
BURUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **BURUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"),** administrado pela **ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **BURUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Saldos Iniciais e Ausência de Demonstrações Financeiras de Transferência

Em 18 de outubro de 2025, houve a transferência de Administradora do Fundo. A Administradora anterior está em processo de liquidação pelo Banco Central do Brasil - BACEN, não sendo possível obter a autorização para a revisão dos papéis de trabalho dos auditores anteriores, referente ao exercício findo em 31 de maio de 2025, nem a realização de quaisquer outros procedimentos que nos permitissem obter conforto sobre os saldos iniciais. Adicionalmente, até a conclusão de nossos trabalhos, não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras de transferência de administração. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos iniciais das demonstrações financeiras do exercício atual conforme determina a NBC TA 510 Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais.

Dessa forma, em função das limitações na extensão dos procedimentos de auditoria citadas acima, não nos foi possível emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

Os valores correspondentes à posição financeira em 31 de maio de 2025 e ao exercício findo nessa data, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores

independentes, que emitiram relatório com opinião com ressalva em 27 de outubro de 2025, devido à impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o investimento no Amarílis, de R$ 16.246 mil (98,05% do patrimônio líquido em 31 de maio de 2025), cujas demonstrações financeiras não haviam sido auditadas, e sobre a classificação do Fundo como entidade de investimento. O relatório contém, ainda, parágrafo de ênfase sobre investigação conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal em que a então administradora do Fundo foi citada.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 19 de outubro de 2026.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Demonstração da posição financeira
Em 31 de maio de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo Circulante	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**-**	**-**	**16**	**0,10**
Disponibilidades	**-**	**-**	**16**	**0,10**
Depósito à vista	-	-	16	0,10
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**3**	**-**	**16.284**	**98,28**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	3	-	38	0,23
Cotas de fundo de investimento em participações	-	-	16.246	98,05
Outros créditos	**96.586**	**100,08**	**25.283**	**152,59**
Valores a receber da venda de ações	96.586	100,08	-	-
Outros valores a receber	-	-	25.283	152,59
Total do ativo	**96.589**	**100,08**	**41.584**	**250,97**
Passivo				
Circulante	**80**	**0,08**	**25.015**	**150,97**
Encargos a pagar	**80**	**0,08**	**25.015**	**150,97**
Taxa de gestão	54	0,06	-	-
Taxa de administração	26	0,03	11	0,07
Compra de cotas	-	-	25.000	150,88
Taxa de fiscalização CVM	-	-	4	0,02
Total do passivo	**80**	**0,08**	**25.015**	**150,97**
Patrimônio líquido	**96.509**	**100,00**	**16.569**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**96.589**	**100,08**	**41.584**	**250,97**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado

Períodos de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado dos períodos/exercício	Período de 18/10/2025 a 31/05/2026	Período de 1º/06/2025 a 17/10/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Participações em companhias investidas (Nota 6)	**30.240**	**(6.632)**	**-**
Resultado com ações de companhias fechadas	30.240	(6.632)	-
Resultado com outros ativos financeiros (Nota 5)	**(103.295)**	**51.499**	**(35.348)**
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimentos	(103.295)	51.499	(35.348)
Outras receitas	**40**	**4.553**	**-**
Outras receitas operacionais	40	4.553	-
Outras despesas (Nota 12)	**(244)**	**(197)**	**(223)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(172)	-	-
Taxa de administração (Nota 13)	(50)	(49)	(213)
Auditoria e taxa de custódia	(14)	(12)	(6)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	(1)	-
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(6)	(4)
Outras despesas	-	(129)	-
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(73.259)**	**49.223**	**(35.571)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período de 18/10/2025 a 31/05/2026	Período de 1º/06/2025 a 17/10/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(73.259)**	**49.223**	**(35.571)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(73.259)**	**49.223**	**(35.571)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de maio de 2024	**146,000000**	**136**	**(192)**	**(56)**
Integralização de cotas (Nota 10.b)	124.440,129103	52.197	-	52.197
Resultado líquido do exercício		-	(35.571)	(35.571)
Em 31 de maio de 2025	**124.586,129103**	**52.333**	**(35.764)**	**16.569**
Integralização de cotas (Nota 10.b)	91.969,651943	13.210	-	13.210
Resultado líquido do período		-	49.223	49.223
Em 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)	**216.555,781047**	**65.543**	**13.459**	**79.002**
Integralização de cotas (Nota 10.b)	119.524,730808	24.726	-	24.726
Entrada por incorporação		66.040	-	66.040
Resultado líquido do período		-	(73.259)	(73.259)
Em 31 de maio de 2026	**336.080,511855**	**156.309**	**(59.800)**	**96.509**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Períodos de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 18/10/2025 a 31/05/2026	Período de 1º/06/2025 a 17/10/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(73.259)**	**49.223**	**(35.571)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Resultado com ações de companhias fechadas	(30.240)	6.632	-
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimentos	103.295	(51.499)	35.348
Taxa de administração não liquidada	26	27	11
Taxa de gestão não liquidada	54	1	-
Resultado ajustado	**(124)**	**4.384**	**(212)**
Variação de ativos e passivos			
Ações de companhias fechadas	(306)	-	-
Cotas de fundos de investimento	(24.268)	(17.595)	(51.915)
(Aumento) redução de outros ativos	1	(1)	-
Aumento (redução) de outros passivos	(32)	(11)	(56)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(24.729)**	**(13.223)**	**(52.183)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	24.726	13.210	52.197
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**24.726**	**13.210**	**52.197**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**(13)**	**14**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	3	16	2
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/exercício	-	3	16
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**(13)**	**14**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Burundi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 22 de novembro de 2022 e iniciou suas atividades em 29 de novembro de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 20 anos, contado da sua data de constituição. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado, mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021.

A administração, tomando por base os critérios definidos no regulamento e o objetivo do Fundo, na Resolução CVM nº 175/22 e na Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 16 de outubro de 2025, foi deliberada a substituição da Administradora da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda., a partir do fechamento de 17 de outubro de 2025 e abertura de 18 de outubro de 2025.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 19 de outubro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimentos”.

d) Investimentos – Participação em companhia investida fechada

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Nos casos em que a Administração concluir que o valor justo de uma entidade não possa ser mensurado de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor da sua participação no capital social da companhia investida são reconhecidos como proventos a receber pelo Fundo respectivamente as deliberações da companhia investida, em contrapartida ao resultado do exercício em que tal deliberação foi efetivada.

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de maio de 2026 o Fundo não possui saldo em caixa e equivalentes de caixa (R$ 16 – 2025, e está representado por depósitos bancários à vista).

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

		31/05/2026	
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**2**	**3**	
ID Soberano FIRF (a)	2	3	Sem vencimento

		31/05/2025	
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**34.851**	**38**	
FIRF Reag Cash II (b)	34.851	38	Sem vencimento
Participações	**23.106**	**16.246**	
Amarílis FIP Multiestratégia (c)	23.106	16.246	2 de agosto de 2033

a) **ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo, CNPJ: 50.191.107/0001-32**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 4 de abril de 2023. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral, incluindo fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras administradas. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento, que foca no longo prazo em investimentos de renda fixa. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de agosto de 2026, com opinião sem modificação.

b) O **REAG Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ: 55.897.551/0001-91**, administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 15 de julho de 2024 e destina-se a investidores em geral e recebe recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento. Seu objetivo é realizar aplicações em ativos permitidos pela legislação aplicável, classificando-se na categoria renda fixa, estando sujeito a vários fatores de risco, sem compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observando-se os limites previstos no regulamento. O fundo teve suas últimas demonstrações financeiras emitidas relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, que foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de setembro de 2025, com opinião sem modificação. Foi decretada a liquidação do fundo a partir de 7 de agosto de 2026.

c) O **Amarílis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada CNPJ: 21.550.382/0001-05,** administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda., foi constituído em 24 de dezembro de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 35 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado, a critério da assembleia de cotistas, e iniciou suas atividades em 20 de maio de 2015, é um fundo restrito e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como qualificados. É objetivo do Fundo proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. O fundo teve suas últimas demonstrações financeiras emitidas relativas ao período findo em 28 de fevereiro de 2023, que foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 8 de dezembro de 2025, com opinião sem modificação. Em 23

de dezembro de 2025, houve aprovação da incorporação do fundo pelo FIP Burundi.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Títulos e valores mobiliários	De 18/10/2025 a 31/05/2026	De 1º/06/2025 a 17/10/2025 (1)	31/05/2025
Cotas de fundos de investimento	(103.295)	51.499	(35.348)
Total	**(103.295)**	**51.499**	**(35.348)**

(1) data da transferência de administração do Fundo.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo provisionou em sua carteira o montante de R$ 25.000 para compra de cotas do fundo Amarílis FIP Multiestratégia e valores a receber de R$ 25.283.

6. Investimentos

a) Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2026, o Fundo não detém participação em ações de companhia de capital fechado e possui valor a receber das vendas das sociedades no montante de R$ 96.586.

Vendas das cotas

Em 15 de maio de 2026, por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, o Fundo realizou a venda da totalidade das quotas das sociedades CBD Bilhete Digital S.A. e RFC Rastreamento de Frotas Ltda., pelo montante de R$ 96.586, correspondente ao valor das quotas. Adicionalmente, a operação contemplava valores remanescentes devidos no âmbito dos documentos da operação, correspondentes a 5 (cinco) parcelas vincendas do CCV RFC e 5 (cinco) parcelas vincendas do CCV Amarílis, cada uma no valor original de R$ 1.500, totalizando R$ 15.000, acrescidos dos respectivos encargos e demais valores previstos contratualmente até a data do efetivo pagamento.

Em 23 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu a incorporação do FIP Amarílis, passando a deter a totalidade das cotas das sociedades descritas abaixo:

i. CBD Bilhete Digital S.A. (“CBD”)

A CBD Bilhete Digital S.A. é uma sociedade anônima que se rege por estatuto social, pelas leis e pelos usos do comércio. O objeto social da companhia contempla (i) a organização e a execução do serviço de bilhetagem digital em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do Município do Rio de Janeiro e objeto de concessão por certame licitatório, bem como (ii) o desenvolvimento e licenciamento de

programas de computador não customizáveis, inclusive softwares e sistemas integrados voltados à bilhetagem eletrônica, mobilidade e gestão de transporte; (iii) a participação em outras sociedades, exceto holdings; (iv) a realização de atividades auxiliares dos serviços financeiros, compreendendo a gestão, compensação, conciliação e controle de créditos e valores eletrônicos; (v) o exercício de atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (vi) a execução de atividades de cobrança e informações cadastrais relacionadas a usuários, clientes e parceiros comerciais; (vii) a emissão e administração de vales-alimentação, vales-transporte e produtos similares; e, (viii) o comércio varejista de equipamentos, dispositivos, periféricos, suprimentos e acessórios voltados à bilhetagem eletrônica, controle de acesso e produtos correlatos não especificados em outras classes.

Atos societários

Em decorrência da referida incorporação, o Burundi sucedeu o Amarílis, ocorrendo a transferência das ações do capital social da Companhia, no montante de R$ 40.361, dividido em 40.361.315 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, das quais o Fundo passou a ser proprietário.

Capital social

O Capital social da companhia é de R$ 40.361, totalmente subscrito, dividido em 40.361.315 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CBD referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Seier Auditoria Independente Ltda., que emitiu, em 31 de março de 2026, relatório de auditoria sem modificação de opinião.

ii. RFC Rastreamento de Frotas Ltda.

A RFC Rastreamento de Frotas Ltda. é uma empresa brasileira ativa no setor de monitoramento eletrônico e gestão de frotas, fundada em outubro de 2013. Suas atividades são: (i) monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; (ii) desenvolvimento e fornecimento de software web para rastreamento e gestão de veículos; e (iii) atuação em contratos de prestação de serviços tecnológicos, incluindo atendimento a órgãos públicos.

Atos societários

Em 20 de fevereiro de 2026, em decorrência da referida incorporação, o Burundi sucedeu o Amarílis, ocorrendo a transferência das ações do capital social da Companhia, no montante de R$ 49.140, dividido em 49.140.296 ações ordinárias, nominativas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, das quais o Fundo passou a ser proprietário.

O Fundo obteve os seguintes resultados com ações de companhias fechadas:

Participações em companhias investidas	De 18/10/2025 a 31/05/2026	De 1º/06/2025 a 17/10/2025 (1)	31/05/2025
Resultado com ações de companhias fechadas	30.240	(6.632)	-
Total	**30.240**	**(6.632)**	**-**

(1) data da transferência de administração do Fundo.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação

da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos,

dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das companhias por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de

patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo foram distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da antiga Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos alvo e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos alvo e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: Este anexo descritivo estabelece que, ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber ativos alvo e/ou outros ativos em dação em

pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora tenha de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o

Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A gestora não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das sociedades alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, e de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos períodos/exercício foram os seguintes:

Período/exercício	Valor da cota - R$	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 18/10/2025 a 31/05/2026	287,161589	(21,28%)	57.181
De 1º/06/2025 a 17/10/2025 (¹)	364,814524	174,31%	26.804
Exercício findo em 31/05/2025	132,994787	(134,53%)	(7.900)

(¹) data da transferência de administração do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis.

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações do patrimônio do Fundo de cotas, conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previstos no regulamento.

Em 31 de maio de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 336.080,511855 cotas, cujo valor unitário corresponde a R$ 287,161589 no montante de R$ 96.509.

Em 31 de maio de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 124.586,129103 cotas, cujo valor unitário corresponde a R$ 132,994787, no montante de R$ 16.569.

b) Emissões de cotas

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

Após a primeira oferta, a emissão de novas cotas e a realização de ofertas subsequentes somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do regulamento, conforme aplicável. As novas cotas assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas já existentes. O valor de emissão das novas cotas será aprovado pela Assembleia de Cotistas que irá deliberar sobre a emissão de novas cotas, sujeito, ainda, ao disposto no regulamento.

No período de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 24.726 representado por 119.524,730808 novas cotas e entrada de incorporação no montante de R$ 66.040.

No período de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 13.210 representado por 91.969,651943 novas cotas.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 52.197 representado por 124.440,129103 novas cotas.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou da liquidação do Fundo, hipótese em que as cotas serão objeto de amortização total.

A gestora fará uma gestão de caixa ativa do Fundo visando, a seu critério e no melhor interesse do Fundo e dos cotistas, com vistas a distribuições no mínimo anuais aos cotistas, neste último caso, desde que o Fundo, na qualidade de titular de ativos alvo, efetivamente receba rendimentos, distribuições e/ou qualquer forma de pagamento das sociedades Investidas, sendo tal hipótese condição essencial para distribuição aos cotistas, de forma a manter a homogeneidade e periodicidade na distribuição de recursos, observadas as regras de enquadramento da carteira e observado o item 8.2. abaixo, e não havendo qualquer garantia de que referidas distribuições serão realizadas na periodicidade almejada. Assim, após a dedução de encargos do Fundo e observadas as demais disposições do regulamento, as distribuições aos cotistas detentores de cotas poderão ser relativas a:

(i) desinvestimentos ou amortizações, sejam totais ou parciais, dos ativos integrantes da carteira;
(ii) juros, correção monetária, prêmios, dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros valores pagos ao Fundo com relação a ativos alvo integrantes da carteira;
(iii) quaisquer outras receitas e/ou rendimentos, de qualquer natureza, eventualmente recebidas pelo Fundo em decorrência dos ativos integrantes da carteira;
(iv) os valores recebidos em decorrência da titularidade de Ativos de Liquidez, desde que: (a) recebidos a título de remuneração ou rendimentos; ou (b) refiram-se ao investimento em ativos de liquidez realizado nos termos do inciso (iii), acima; e
(v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

Para fins de amortização e/ou resgate de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização e/ou resgate.

Nos períodos de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, e de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve amortização de cotas no Fundo.

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados observada as disposições constantes do regulamento, as cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou negociação no mercado secundário, através do Fundos21 – Módulo de Fundos, disponibilizado e operacionalizado pela B3.

11. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados

a) Prestadores de serviços

Administração:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Gestão:	Asarock Asset Management Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

12. Encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	De 18/10/2025 a 31/05/2026		De 1º/06/2025 a 17/10/2025 (1)	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de gestão	(172)	(0,30)	-	-
Taxa de administração	(50)	(0,09)	(49)	(0,18)
Auditoria e taxa de custódia	(14)	(0,02)	(12)	(0,04)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	(0,00)	(1)	(0,00)
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(0,01)	(6)	(0,02)
Outras despesas	-	-	(129)	(0,48)
Total	**(244)**	**(0,43)**	**(197)**	**(0,73)**

(1) data da transferência de administração do Fundo.

O patrimônio líquido médio do período de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026 foi de R$ 57.181 (R$ 26.804 no período de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)).

	31/05/2025	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de administração	(213)	(2,70)
Auditoria	(6)	(0,08)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(0,05)
Total	**(223)**	**(2,83)**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de maio de 2025 foi de R$ (7.900).

13. Remuneração da administração e gestão

Pelos serviços de administração, controladoria, custódia e escrituração, será devida à administradora pelo Fundo uma remuneração equivalente ao valor fixo mensal de R$ 10, valor este que será atualizado anualmente a contar da data de transferência do Fundo, conforme aprovado em Assembleia realizada em 16 de outubro de 2025, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Pelos serviços de gestão será devida pelo Fundo à gestora uma remuneração equivalente a 0,20% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal no valor de R$ 15, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Considerando que o Fundo possui natureza de classe fechada, eventual taxa relacionada à distribuição de suas cotas será detalhada nos documentos da oferta de cada emissão, quando aplicável.

A taxa de custódia está englobada na taxa de administração.

As taxas de administração, gestão e custódia são provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e pagas mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No período de 18 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, as despesas com taxa de administração, gestão e custódia foram de R$ 50, R$ 172 e R$ 12, respectivamente.

No período de 1º de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), as despesas com taxa de administração, gestão e custódia foram de R$ 49, 0 e 0, respectivamente.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, as despesas com taxa de administração, gestão e custódia foram de R$ 213, 0 e 0, respectivamente.

14. Legislação Tributária

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrado como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come-cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto não há incidência de come-cotas.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas a administradora, a gestora ou as partes a elas relacionadas. A Nota explicativa nº 13 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

17. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas e/ou os demais encargos do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Deliberações em assembleia

Em 23 de dezembro de 2025, por meio da assembleia especial de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ aprovar a incorporação, pelo Fundo, do Amarílis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e

- ✓ autorização para a administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação da deliberação acima, observadas as disposições aplicáveis do regulamento, Anexo e regulamentação vigente.

Em 28 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ a retificação do regulamento do Fundo, a fim de refletir corretamente a substituição da prestadora dos serviços de escrituração, tesouraria, custódia e liquidação, para que conste como ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A;

- ✓ a alteração da redação do regulamento, no que se refere ao item, referente à taxa de administração;
- ✓ a exclusão do disposto no capítulo V – das taxas, uma vez que referido dispositivo não será aplicado no âmbito do Fundo;
- ✓ a consolidação do regulamento do Fundo para refletir as alterações ora aprovadas; e
- ✓ a autorização à administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas, assim como a ratificação de quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

Em 10 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025; e
- ✓ autorização à administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas, assim como a ratificação de quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

Em 21 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ aprovação da 4ª emissão de cotas do Fundo, composta por, no mínimo, 1 e, no máximo, 50.000 cotas do Fundo, com valor unitário de R$ 1, totalizando R$ 50.000, objeto de colocação privada, nos termos da regulamentação vigente; e
- ✓ autorização à administradora para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas, bem como ratificar atos anteriormente adotados para este propósito.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Diretor e contador

Ricardo Allegretti Marinho	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ - 124459/O

****